



MUNICÍPIO DE SINES

Câmara Municipal

Certifico a Afixação
[Assinatura]
25.11.2015

EDITAL N.º 88/2015

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 05 de Novembro de 2015, e da autorização concedida pela Assembleia Municipal de 20 de Novembro de 2015, torna público que no dia 18 de Dezembro de 2015 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 18 de Dezembro de 2015, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – Lote J47.1 do Loteamento Municipal do Hotel do PP Sul-Nascente, com a área de 2 921,50 m², inscrito na matriz sob o artº 6690 e descrito sob o n.º 6272/20120723.

- Área de implantação ----- 2 514,50 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira ----- 7 543,50 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira ----- 2 921,50 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira ----- 3;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ----- 1;
- Unidades de alojamento----- 120;
- Camas -----240;
- Uso ----- Turismo;
- Tipologia ----- Hotel;
- Categoria mínima ----- 3*;
- Preço base do lote ----- 860 000,00 € (oitocentos e sessenta mil euros).

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SINES

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Gabinete de Património e SIG, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

- 1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município em 860 000,00 € (oitocentos e sessenta mil euros).
- 3 – Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
- 4 – Não são admitidos lances inferiores a 500,00 € (quinhentos euros).
- 5 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar no Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines.
- 9 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 – Se não houver licitação pelo lote fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação do mesmo, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição do lote, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 – A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal com, pelo menos, 7 (sete) dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.
- 12 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.



MUNICÍPIO DE SINES

13 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.

14 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal do Hotel do PP Sul-Nascente;

Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 14

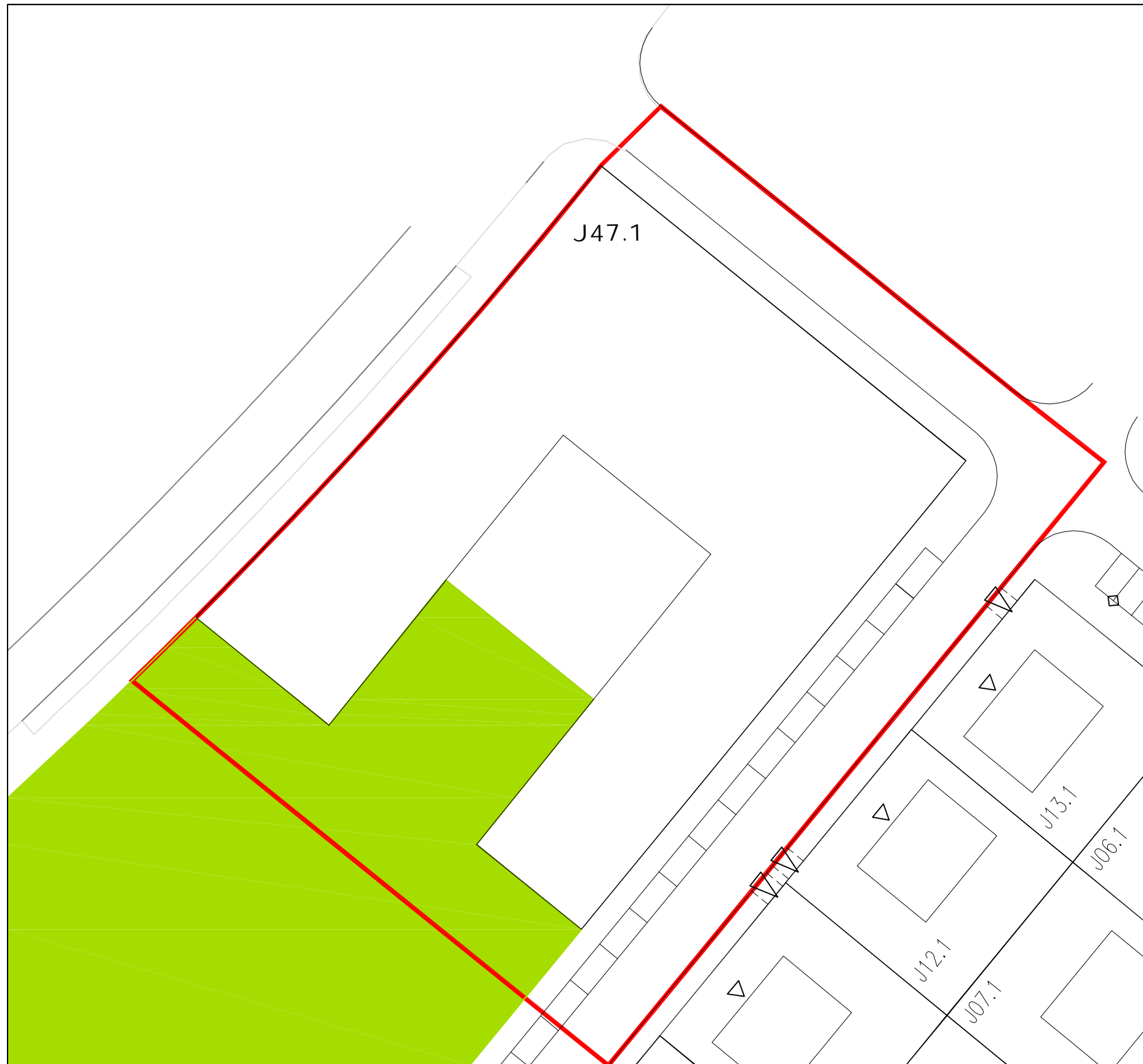
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 23 de Novembro de 2015

○ Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Gabinete de Património e SIG.



Legenda:

- Limite de Loteamento
- Limite de Lote
- Limite do Polígono Base de Implantação
- Zona Verde

Área de loteamento - 5 252,50 m²
 Área de lotes - 2 921,50 m²
 Área de espaços verdes - 911,48 m²
 Área de vias - 1 419,52 m²

 Área de cedência para o domínio público municipal - 2 331,00 m²

 Área total de construção - 10 465,00 m²
 Área de construção (acima da cota de soleira) - 7 543,50 m²
 Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 2 921,50 m²
 Área total de implantação - 2 514,50 m²

 Unidades de alojamento - 120
 Camas - 240

Levantamento topográfico efetuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum 73

Lote	Área de lote (m ²)	Nº. Pisos (acima da cota de soleira)	Nº. Pisos (abaixo da cota de soleira)	Área de implantação (m ²)	Área de construção acima da cota de soleira (m ²)	Área de construção abaixo da cota de soleira (m ²)	Unidades de Alojamento	Camas	Uso	Tipologia	Categoria Mínima
J47.1	2 921,50	3	1	2 514,50	7 543,50	2 921,50	120	240	Turismo	Hotel	3*



Câmara Municipal de Sines

Sistema Gestão Documental

Registo n.º _____

Livro: _____

Data: ____/____/____

Registado por: _____

**Loteamento Municipal do
 Hotel do PP Sul-Nascente
 Planta de Síntese**

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substituiu					Projectou	Julho 2012	Pedro Martins
Substituiu					Desenhou	Julho 2012	Pedro Martins
Verificou					Verificou	Julho 2012	Pedro Martins

Data
Julho de 2012

Escala de Impressão
1:500

Desenho n.º
03

CMSines | Dpota
 Edifício Técnico
 Est. N. Sra. dos Remédios - S. Marcos
 Telf.: 269 860 000 | Fax: 269 860 019

Câmara Municipal de Sines
 Lp. Ramal da Costa, 7520-159 Sines
 Telf.: 269 630 600 | Fax: 269 630 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): _____

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº _____, publicitada pelo Edital Nº _____, de _____, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, ____ / ____ / ____
